



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Formoso do Araguaia
Direção-Geral

EDITAL Nº 10/2026/FAR/REI/IFTO, DE 16 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) EMPREENDER NO ÂMBITO DO *CAMPUS* FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 14/2026, de 6 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2026, Seção 2, página 26, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais, ofertado pelo Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec Empreender), no âmbito do Campus Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pronatec foi criado em 2011 pelo Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional e formação técnica. O programa visa expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, nas modalidades de qualificação profissional e cursos técnicos, ampliando as oportunidades educacionais e de inserção no mundo do trabalho.

1.2. O Pronatec Empreender tem como objetivo ofertar cursos de qualificação profissional voltados ao empreendedorismo.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela:

Curso	Requisitos	Vagas	Escolaridade Mínima Exigida
App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais	Conhecimento de Informática Básica	25	Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo

2.2. A execução das atividades do curso ofertado neste edital ocorrerão da seguinte forma:

I - Curso App Clicks – Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais de terça-feira à quinta-feira, no período noturno.

2.3. Os dias e turnos do item anterior poderão sofrer alterações conforme necessidade institucional.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Constituem requisitos para inscrição no curso:

- a) idade mínima a partir dos 16 (dezesesseis) anos completos na data de matrícula;
- b) possuir, no ato da matrícula, pelo menos, ensino fundamental II (6º a 9º) completo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será efetuada online, através do [Formulário de Manifestação de Interesse Online](#), que também estará disponível na página do [Campus Formoso do Araguaia](#), ou presencialmente, na sala da Coordenação de Comunicação e Eventos.

4.2. O candidato deverá informar corretamente o número do documento de identificação e do CPF, bem como, todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação dos dias e horários de execução do curso constante no item 2 deste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do período definido no cronograma.

4.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidato.

4.7. É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

4.8. O candidato poderá solicitar alterações dos seus dados de inscrição até a data de encerramento das inscrições, estabelecida no cronograma, exclusivamente pelo endereço cores.formoso@ifto.edu.br

4.9. O IFTO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica em computadores, congestionamento de rede, falhas em links de dados, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

4.10. A homologação da inscrição está condicionada ao atendimento dos requisitos descritos no item 3 deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos, observado o quantitativo de vagas disposto no item 2.1., ocorrerá por ordem crescente de manifestação de interesse, mediante preenchimento do formulário online constante no item 4.1.

5.2. Preenchidas as vagas ofertadas conforme item 2.1, os demais inscritos figurarão em cadastro reserva, constituindo-se mera expectativa à matrícula no curso.

5.3. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será também pela ordem crescente do formulário de manifestação de interesse.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, para o e-mail cores.formoso@ifto.edu.br, com o assunto RECURSO – PRONATEC - Nome, conforme modelo disponível no Anexo I.

6.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item anterior.

6.3. Não será aceita a complementação de documentos dentro do prazo de recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos cuja inscrição constar dentro do número de vagas serão considerados Aprovados no Resultado Final, terão sua matrícula efetivada e receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

7.2. As matrículas dos candidatos inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos do item 3 exigido no edital.

8. DO RESULTADO

8.1. A listagem com os nomes dos aprovados e classificados será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.ifto.edu.br/formoso>, conforme datas previstas no cronograma, item 10.

9. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

9.1. O curso será ministrado de forma gratuita, no formato presencial, conforme calendário escolar.

9.1.1. As atividades presenciais ocorrerão no *Campus* Formoso do Araguaia do IFTO, Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal, Quadra 19 E 20, Lote 21 A 26, Setor Centro.

9.2. O estudante matriculado que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas e não apresentar justificativa de ausência, será automaticamente desligado do curso.

9.3. Para fins de aprovação, a estudante deverá obter um percentual de frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 60,0 (sessenta).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. Este edital obedecerá às datas previstas no cronograma a seguir:

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital	16/03/2026	https://portal.ifto.edu.br/formoso
Inscrições	16/03/2026 a 25/03/2026	Formulário de Manifestação de Interesse Online
Resultado Preliminar	26/03/2026	https://portal.ifto.edu.br/formoso
Recurso contra o Resultado Preliminar	27/03/2026 Até 15h	cores.formoso@ifto.edu.br
Resultado Final	27/03/2026	https://portal.ifto.edu.br/formoso
Confirmação de Matrícula	27/03/2026 a 30/03/2026	E-mail do candidato
Aula inaugural	31/03/2026	<i>Campus</i> Formoso do Araguaia do IFTO
Início das aulas	31/03/2026	<i>Campus</i> Formoso do Araguaia do IFTO

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <https://portal.ifto.edu.br/formoso>.

11.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificada, ainda que aprovado o seu ingresso.

11.4. Para dúvidas e esclarecimentos sobre as etapas do edital podem ser encaminhado para o whatsapp 63 99264-3384.

11.5. Cabe à comissão responsável por esta seleção simplificada resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose da Silva, Diretor Substituto**, em 16/03/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3111960** e o código CRC **84B19048**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 10

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO

Rua do Açude, s/ n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO
portal.ifto.edu.br — formoso@ifto.edu.br